



PORTARIA N° 144/2023

SUSPENDER FÉRIAS DE SERVIDOR

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Suspender as férias a partir de 16 de agosto de 2023, da servidora **JAKELINE MARETTO FIORESI CHRISOSTOMO** concedido através da Portaria n.º 129/2023 de 01 de agosto de 2023.

Art. 2° - A Servidora gozará o restante de suas férias, ou seja, 24 (vinte e quatro) dias oportunamente dentro deste exercício.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de agosto de 2023.

Art. 4° - Registre-se, publique-se, cumpra-se, revogada a disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – 17 de Agosto de 2023.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo - ES